

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de **Dispensa de Licitação nº 01.18.01/2019-GAB**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para os **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, com a Empresa: **C.A. ARAUJO CHURRASCARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.390.901/0001-41**, com o valor dos produtos na quantia de **R\$ 11.616,00(Onze mil Seiscentos e Dezesesseis Reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 23 de Janeiro de 2019.



**OLAVO BILAC LOIOLA**  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO.